



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2805/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.015551/2016-95 da Auditoria Interna,

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **20 de junho de 2016**, ao servidor **GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Auditor, lotado na Auditoria Interna, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - Nível Intermediário	40	30/03/2015
2	Curso de Licitação	60	18/06/2016
3	Curso Orçamento Público: conceitos básicos	30	01/06/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 28 de junho de 2016

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria